



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 86/CSJT.GP.SG, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 36, de 9 de abril de 2013;

Considerando as atividades para o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 11 e 12 de abril, de 15 a 19 de abril, de 22 a 26 de abril, de 29 de abril a 3 de maio, de 6 a 10 de maio e de 13 a 17 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente ao período de 11 a 12 de abril de 2013; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem para cada um dos períodos de 15 a 19 de abril, de 22 a 26 de abril, de 29 de abril a 3 de maio, de 6 a 10 de maio e de 13 a 17 de maio de 2013, em favor do servidor ADALBERTO HENRIQUE SÉ BALÃO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nível CJ-2.

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento do servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA